

Gerência do Ano 2025

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, declaramos sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Casa do Aposentado dos Correios e das Telecomunicações ao órgão competente para à verificação da sua legalidade que, de acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-4, do Decreto-Lei n.º 177-A/2014, de 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2025 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta instituição, "casadoaposentadocda.pt", em 20/05/2026

14/04/2026

O Órgão de Administração


Flávio Sanches Silva
Walter de Jesus Botelho
José António

Gerência do Ano 2025

Declaração de Responsabilidade

1.º No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, declaramos sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Casa do Aposentado dos Correios e das Telecomunicações ao órgão competente para verificação da sua legalidade que, de acordo com o estabelecido pelo n.º 272, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2025 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta instituição, "casadoaposentadocda.pt", em 20/05/2026.

2.º De acordo com o Artigo 23.º do já referido DL (Declaração de Responsabilidade / Código de Contratos Públicos), a Casa do Aposentado dos Correios e das Telecomunicações informa o seguinte:

- Em 2025 não realizou obras superiores a 25.000€, pelo que não se aplica o Art.º 23.º,

14/04/2026

O Órgão de Administração


Flávio Saudeles Silva
Vice Diretor Geral
João Cunha